



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS**

Ata da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na presença virtual da Dra. Arlete Nogueira Batista representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Vanderley Rodrigues Pedroso e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada 01 de novembro de 2021, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, não houve pronunciamento. Não houve entrada de **PROJETOS NA CASA**. Em **PALAVRA LIVRE**, não houve pronunciamento. Não houve matéria no **GRANDE EXPEDIENTE**. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA** o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 021/2021, das Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao respectivo Projeto de Lei nº 014/2021 que “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.*”, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo também aprovado por todos, seguindo o mesmo para segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. Em ato contínuo, foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 018/2021, de autoria do Poder Executivo, com a abstenção do voto dos vereadores Diego Ricardy da Costa Vieira, Adilson Pinto de Oliveira e Cícero Humberto Leite, conforme preceitua o artigo 164, Parágrafo único do Regimento Interno, no qual os demais aprovaram com unanimidade, seguindo a proposição a sanção do Prefeito Municipal. Na sequência em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2021 de autoria do vereador Diego Ricardy e o Projeto de Lei nº 006/2021 de autoria do vereador João Carlos de Souza, no qual ambos foram aprovados por unanimidade, seguindo as proposições para sanção do Prefeito Municipal. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, o pronunciamento dos vereadores João Car-



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro
Batayporã - MS

los de Souza (PODEMOS), José Henrique Pereira de Moraes (PSD) e Diego Ricardy (PDT), seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 08 de novembro de 2021.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

José Henrique Pereira de Moraes
Vereador 1º Secretário